

Política

PDD.01.001

Privacidade e Proteção de Dados

Rev. 01

	Nome	Data
Elaboração	Elias Fernandes Cardoso da Silva	23/12/2022
Aprovação	Soraia Aidar	02/01/2023
Homologação	Romero Florisbello de Menezes	03/01/2023

Índice

1. Introdução e Objetivo.....	2
2. Aplicação e Alcance	2
3. Referências internas e externas	2
3.1. Normativos Internos:.....	2
3.2. Normativos Externos:.....	3
4. Definições	3
5. Princípios e Diretrizes	4
6. Dados e informações coletadas e tratadas:	5
7. Tratamento de dados pessoais e sensíveis:	6
8. Termos de responsabilidade, confiabilidade e consentimento:.....	7
9. Tratamento de dados pessoais coletados nas mídias CMOC:.....	8
10. Plano de resposta a incidentes e remediação	8
11. Papeis e Responsabilidades	9
11.1. Comitê RiskCo	9
11.2. Encarregado de proteção de dados.....	9
11.3. Comitê de Governança de Dados (CGD)	10
11.4. Tecnologia da Informação (TI).....	10
11.5. Usuários.....	10
12. Sanções	10
13. Confidencialidade dessa política	11

Revisão	Alterações
00	Publicação Inicial.
01	Alteração dos responsáveis pela elaboração e aprovação

1. Introdução e Objetivo

A CMOC Brasil estabelece sua Política de Privacidade e Proteção de Dados (PPPD), como parte do seu sistema de gestão corporativo, de acordo com os requisitos da legislação brasileira, além de boas práticas e normas internacionalmente aceitas, com o objetivo de garantir níveis adequados de proteção para os dados pessoais tratados pela organização.

Nessa política estão definidos critérios para avaliação de riscos no tratamento dos dados, os impactos, plano de resposta a incidentes, forma de reparação, atribuição de responsabilidade e sanções disciplinares e financeiras. Define e assegura aos titulares dos dados maior rigor no tratamento de dados pessoais e sensíveis em atendimento a Lei número 13.709 de 14 de agosto de 2018, doravante denominada LGPD.

O objetivo dessa política é definir e divulgar as melhores práticas de governança de segurança e privacidade de informações, incluindo normas de segurança, padrões técnicos, padrões de conduta comportamental, mecanismos internos de monitoramento, supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento e armazenamento de dados e informações da empresa, de seus colaboradores, clientes e fornecedores. Divulgar de maneira acessível, políticas e procedimentos que avaliem riscos relacionados à privacidade e à proteção de dados. Viabilizar a conscientização e educação de todos os colaboradores e gestores sobre as práticas formalizadas nesses documentos.

2. Aplicação e Alcance

Essa política aplica-se a todos os gestores, colaboradores, incluindo os terceiros que se relacionam com a CMOC Brasil, sejam eles clientes, fornecedores, representantes comerciais, prestadores de serviços, entre outros, representados tanto na figura de pessoa jurídica, quanto física.

A CMOC Brasil, na posição de Controladora de dados determina a abrangência dessa política a toda e qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada pela CMOC Brasil ou que utilize dados por ela coletados, independentemente do meio ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

- a) A operação de tratamento seja realizada em território nacional brasileiro;
- b) Tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional;
- c) Os dados pessoais, objeto do tratamento, tenham sido coletados no território nacional.

3. Referências internas e externas

Essa política interna considera aspectos e diretrizes de outras normativas relacionadas à segurança e privacidade de dados e aos direitos individuais, principalmente àquelas relacionadas

3.1. Normativos Internos:

- a. Política de Retenção e Descarte de Documentos Tratados (PDD.01.002)
- b. Plano de Ação, Comunicação e de Resposta a Incidentes (PDD.01.003)
- c. Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (INVDADDPIA)
- d. Termo de Consentimento e Compartilhamento de Dados (PDD.01.01)
- e. Termo de Responsabilidade e Uso de Equipamentos de TI (STI.01.05)
- f. Política de Segurança da Informação (STI.01.033)
- g. Gestão de Identidade e Acessos (STI.01.063)
- h. Código de Conduta (CODCONDUTA)
- i. Política de Integridade (GOV.01.004)
- j. Book de Governança (GOV.01.005)
- k. Matriz de Governança (GOVMATRIZ)

3.2. Normativos Externos:

- a. Constituição Federal de 1988 (Art. 5)
- b. Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados
- c. Código de Defesa do Consumidor de 1990 (Art.43)
- d. Código Civil de 2002 (Art. 21)
- e. Marco Civil da Internet de 2014 (Art. 7 e 11)
- f. Lei número 13.709 de 14 de agosto de 2018
- g. ABNT NBR ISO/IEC 27001 de 2005

4. Definições

Com o objetivo de alinhar os conceitos e eliminar erros de interpretações, para fins dessa política apresentamos as seguintes denominações:

- a) **Autoridade nacional de Proteção de Dados (ANPD):** órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional;
- b) **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- c) **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- d) **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- e) **Encarregado de Proteção de Dados:** pessoa indicada pelo controlador (CMOC) para atuar como canal de comunicação entre o controlador e os titulares dos dados;
- f) **Usuário:** empregados com vínculo empregatício de qualquer área das empresas que compõem a CMOC Brasil ou terceiros alocados na prestação de serviços à CMOC Brasil, indiferente do regime jurídico a que estejam submetidos, assim como outros indivíduos ou organizações devidamente autorizados a utilizar manipular qualquer ativo de informação da CMOC Brasil para o desempenho de suas atividades profissionais;
- g) **Comitê de Governança de Dados (CGD):** grupo de trabalho multidisciplinar permanente que tem por finalidade tratar questões ligadas à Proteção de Dados Pessoais;
- h) **Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- i) **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- j) **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- k) **Banco de dados:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.
- l) **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

- m) **Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

5. Princípios e Diretrizes

Os princípios e diretrizes sobre proteção de dados adotados pela CMOC Brasil visam a garantir que todas as operações de tratamento realizadas internamente, respeitem e atendam as determinações da Lei 13.709/18

Ações para **boas práticas e governança** no tratamento de dados considerados nessa política:

a. Princípio da minimização:

Considerar o atendimento aos princípios da LGPD de obter o mínimo de dados possíveis respeitando principalmente, a finalidade, necessidade, transparência no trato dos dados.

b. Privacidade no desenho (*Privacy by Design*):

Considerar o atendimento às diretrizes de proteção de dados no desenvolvimento de projetos, aquisições de softwares ou qualquer possível novo tratamento. A aplicar a metodologia *privacy by design* e avaliar os riscos envolvidos no tratamento com base do preenchimento do **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais** (INVDADDPIA), com o suporte do encarregado de proteção de dados. Esse relatório deve conter no mínimo, a descrição dos dados coletados, finalidade, a metodologia utilizada na coleta e as garantias de segurança e mecanismos que diminuam a ocorrência de riscos.

c. Controles internos e gestão de riscos:

Identificar e comunicar as possíveis ameaças à proteção de dados ao encarregado de proteção de dados, que deverá avaliar e, quando necessário, propor ações ou a implantação de controles com o objetivo de diminuir a possibilidade de ocorrência de riscos, danos e prejuízos financeiros ou reputacionais a CMOC do Brasil.

d. Inventário de dados e descarte de documentos:

Efetuar e manter atualizado o inventário dos documentos físicos e eletrônicos que contém dados existentes na empresa para descarte ou digitalização.

Após a conclusão da finalidade legítima e propósito declarado que justificou o tratamento do dado, esse, independentemente de seu meio (digital ou físico) deve ser descartado, bloqueado ou anonimizado com segurança, conforme **Política de Retenção e Descarte de Documentos Tratados** (PDD.01.002).

e. Gestão de contratos e contratadas:

Para a contratação de parceiros ou qualquer realização de contrato que demandem o tratamento de dados, avaliar a adequação desse novo parceiro aos requerimentos da legislação LGPD. Considerar nos processos de contratação e avaliar com rigor, junto aos fornecedores e parceiros, sobre os controles e critérios de segurança adotados sobre o tratamento de dados da CMOC Brasil e a forma de mitigação de riscos e incidentes.

A CMOC adota cláusulas específicas de adequação à LGPD na definição das obrigações das contratadas.

f. Incidentes e violações de dados:

Na ocorrência de um incidente, tratar integralmente a situação e garantir que seja registrado, investigado, documentado, comunicado a todas as partes interessadas e reparado, conforme

requisitos e prazos previstos na legislação vigente e no nosso **Plano de Ação, Comunicação e de Resposta a Incidentes** (PDD.01.003).

g. Segurança da informação e sistemas de TI

Os sistemas de informação e suporte a processos que envolvam tratamento de dados pessoais utilizados pela empresa refletem o conceito de privacy by design.

Aplicar medidas técnicas adequadas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração comunicação ou difusão, com o suporte do encarregado de proteção de dados e conforme detalhado na **Política de Segurança da Informação** (STI.01.033) e **Gestão de Identidade e Acessos** (STI.01.063).

A CMOC promoverá pelo menos uma vez por ano, uma revisão de acessos de todos os seus colaboradores. O Encarregado de Dados juntamente com a equipe de TI irá avaliar o perfil e nível de acesso dos colaboradores com os seus respectivos gestores para identificar eventuais necessidade de adequação.

Situações de acessos consideradas inconsistentes, incompatíveis ou que denotem conflitos de interesses são analisadas no detalhe para verificação de possíveis reflexos na integridade e privacidade de dados.

h. Melhoria continua

Revisar a cada dois anos (ou conforme orientação do CGD) as políticas e procedimentos relacionados à Privacidade e Proteção de Dados CMOC Brasil, garantindo que reflitam as práticas adequadas e suficientes para mitigar adequadamente os riscos que surgem nos processos.

A CMOC acatará a qualquer momento os direitos e solicitações dos titulares dos dados conforme artigos 17 a 22 da LGPD relacionados a confirmação, tratamento, correção, portabilidade e exclusão dos dados. Para isso divulga em suas mídias formas de comunicação e solicitação dos titulares dos dados.

6. Dados e informações coletadas e tratadas:

Toda informação coletada, gerada, armazenada, processada, administrada ou confiada à CMOC Brasil é considerada de sua propriedade, estando regulamentada por essa política de privacidade e proteção de dados e, também, sujeita à auditoria e monitoramento, visando garantir que a mesma seja utilizada por usuários devidamente autorizados, para fins profissionais.

Os gestores e colaboradores adotam todas as medidas definidas por essa política no trato das informações de clientes, fornecedores e colaboradores obtidas e geradas durante a execução de suas atividades, principalmente àquelas relacionados a dados pessoais e dados sensíveis.

Todos os colaboradores contribuem para adoção de melhores práticas e cumprimento dos principais objetivos relacionados a:

- a. Coleta e consentimento** – Interpretar sobre a necessidade e obrigação de obtenção de consentimento para o uso de dados pessoas quando da execução dos serviços. Coletar dados somente conforme as instruções recebidas pelos gestores, clientes, controladores ou qualquer outra entidade e organização sempre relacionada às informações e aos dados. Sempre que necessário, possibilitar aos titulares dos dados o acesso e a revisão das informações íntegras sobre os tratamentos de dado realizados, de maneira gratuita e simplificada. Requerer o consentimento do titular do dado de maneira específica e permitir a escolha sobre o tratamento proposto, salvo as exceções previstas na legislação vigente. Ser transparente quanto às mudanças no tratamento dos dados, solicitando, sempre que aplicável, novo consentimento do titular do dado. Inviabilizar qualquer tratamento de dados pessoais de maneira discriminatória.

- b. Tratamento de dados** – Executar o tratamento de dados obtidos de colaboradores, fornecedores e clientes ou gerados pelos colaboradores CMOC apenas com o interesse de atender a finalidade a que se destinam. Todo dado coletado, gerado, armazenado, processado, administrado ou confiado à CMOC Brasil será classificado e tratado de modo adequado durante todo seu ciclo de vida seguindo níveis adequados de proteção, de acordo com seu grau de confidencialidade e relevância.
- c. Armazenamento** – Utilizar os recursos disponibilizados pela empresa para registro, transferência e guarda de informações. Manter os dados e a identificação dos titulares do dado por tempo não mais do que seja necessário para os propósitos para quais foram tratados ou para atendimento de legislação vigente, de acordo com a **Política de Retenção e Descarte de Documentos Tratados** (PDD.01.002).

Caso haja solicitação de exclusão de dados pelos titulares, a CMOC acatará exceto nas seguintes situações:

- a. Para cumprimento de prazo de uma obrigação legal;
 - b. Pelo prazo necessário para defesa em processos judiciais, administrativos e arbitrais.
 - c. Para o exercício regular de direitos contratuais ou legais, e
 - d. Para fazer valer os direitos da CMOC Brasil com base no contrato dos serviços contratados.
- d. Compartilhamento de dados** – O compartilhamento de dados será permitido somente após aprovação formal do titular, para atendimento de obrigação legal ou quando necessário para atingir finalidade do tratamento, conforme limitações da lei 13.709.
A CMOC Brasil destaca também que não vende, compartilha ou comercializa dados e informações coletadas e geradas pelas suas mídias ou produzidas em decorrências de suas atividades, sem que se obtenha previamente o consentimento do titular.
- e. Transferência internacional de dados** – A transferência internacional de dados será efetuada pela CMOC Brasil oferecendo garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos do titular e do regime de proteção de dados conforme artigo número 33 da lei 13.709 – LGPD. Os titulares são informados sobre a possibilidade de transferência internacional de dados.
- f. Segurança** – Utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- g. Vazamento e perda de dados de informações** – Aplicar todos os meios disponíveis para garantir a segurança apropriada dos dados pessoais. Todos os gestores e colaboradores são orientados e devem informar imediatamente ao superior imediato quando tiver conhecimento de vazamentos, violações internas e externas, acessos indevidos ou perda de dados.
- h. Prestação de contas** - Adotar medidas em relação ao atendimento da norma de proteção de dados pessoais e demonstrar a eficácia dessas aos titulares e órgãos de fiscalização.

7. Tratamento de dados pessoais e sensíveis:

A CMOC Brasil realiza o tratamento dos dados pessoais única e exclusivamente de acordo com as instruções e orientações recebidas dos titulares e somente poderá ser realizado atendendo as determinações legais da Lei número 13.709 de 14 de agosto de 2018, principalmente, nas hipóteses:

- a. Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular quando a CMOC Brasil estiver na situação de controlador;
- b. Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- c. Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados; e
- d. Quando necessário para atender aos interesses legítimos quando a CMOC Brasil estiver nas posições: controlador ou operador.

A CMOC aplicará maior rigor nas exigências de conformidade de conduta e ética de seus colaboradores bem como nos controles e ferramentas relacionadas à segurança, zelo, guarda e privacidade dos dados pessoais sensíveis sejam em meios eletrônicos, digitais ou físicos conforme artigo 11 da LGPD. Dessa forma poderá ocorrer quando:

- a. Quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;
- b. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- c. Tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;
- d. Realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;
- e. Exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;
- f. Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- g. Tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; ou
- h. Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos.

Os titulares serão imediatamente notificados quando houver suspeita ou evidência de incidentes relacionados a vazamento ou perda de dados pessoais, violações ou acesso indevidos.

8. Termos de responsabilidade, confiabilidade e consentimento:

Todos os colaboradores, trainees, estagiários, colaboradores de parceiros, colaboradores de fornecedores, que tem acesso ou tratam dados pessoais de colaboradores da CMOC Brasil, de clientes, fornecedores e outras informações geradas pelas atividades poderão assinar termos específicos de responsabilidade, confidencialidade e consentimento de acordo com a análise dos riscos envolvidos conforme avaliação do Comitê RiskCo.

Todos devem observar a estrita confidencialidade com respeito aos dados pessoais que coletar, tratar ou acessar como resultado da execução de suas atividades.

Faz parte da estrutura dessa política os seguintes documentos:

- a. Termo de Consentimento e Compartilhamento de Dados (PDD.01.01);
- b. Termo de responsabilidade e confidencialidade dos colaboradores de áreas consideradas de maior risco (PDD.01.02), conforme definido em reunião do CGD;
- c. Termo de responsabilidade e confidencialidade colaboradores da área de Tecnologia da Informação (PDD.01.04)
- d. Termo de responsabilidade de uso de recursos e equipamentos de TI (STI.01.05);
- e. Termo de Eliminação de Dados e Documentos (PDD.01.03)
- f. Book de Governança – define a autoridade do RiskCo (GOV.01.005);
- g. Política de Retenção e Descarte de Documentos Tratados (PDD.01.002)
- h. Política de Segurança da Informação (STI.01.033)
- i. Gestão de Identidade e Acessos (STI.01.063)
- j. Plano de Ação, Comunicação e de Resposta a Incidentes (PDD.01.003)

- k. Declaração de Privacidade (DECLPRIVAC).
- l. Inventário de Dados e Avaliação de Impacto à Proteção de Dados (INVDADDPIA)

Haverá igual cuidado sobre a proteção, integridade e privacidade de dados nos processos pré-contratuais atribuído aos candidatos que concorram a vagas de cargos na CMOC Brasil, inclusive quando houver compartilhamento de dados. As informações de candidatos também estão sujeitas ao Procedimento de Descarte de Documentos Tratados CMOC.

Eventuais desvios de conduta ou desrespeito as determinações dessa política serão avaliadas conforme determinado pela **Matriz de Governança** (GOVMATRIZ).

9. Tratamento de dados pessoais coletados nas mídias CMOC:

A CMOC Brasil confirma o seu compromisso em respeitar a privacidade dos dados dos titulares que acessam e utilizam os recursos disponibilizados nas mídias de sua propriedade. Dessa forma definimos as seguintes diretrizes:

- a. **Dados coletados** – Será informado sobre a finalidade do tratamento dado e sobre a necessidade de consentimento quando aplicável.
- b. **Cookies** – Indicação sobre a utilização de cookies próprios e de terceiros. Ocorrerá mediante consentimento explícito, formalizado ao se acessar as páginas dos sites CMOC Brasil, com o objetivo de garantir um melhor serviço e experiência de utilização. São utilizados para personalizar conteúdos e anúncios, providenciar funcionalidades das redes sociais e analisar tráfego. A informação sobre a sua utilização no nosso website também pode ser compartilhada com parceiros de redes sociais, publicidade e análise.
- c. **Compartilhamento de dados com terceiros** – Em algumas operações haverá compartilhamento de dados com os terceiros (operadores). A CMOC Brasil não se responsabiliza pela segurança desses links, websites e conteúdos e, ainda, não compartilha, subscreve, monitora, valida ou aceita a forma como esses websites ou ferramentas de armazenamento de conteúdo coletam, processam e transferem suas informações pessoais e privadas. Recomendamos que consultem previamente as políticas de privacidade de tais empresas e websites para se informar adequadamente a respeito do uso de seus dados. No entanto, a CMOC Brasil ressalta que mantém contratos formalizados com seus operadores com cláusulas e exigências explícitas sobre a responsabilidade pela privacidade, integridade e proteção de dados pessoais compartilhados.

A CMOC Brasil destaca também que não vende, compartilha ou comercializa dados e informações coletadas ou geradas pelas suas mídias.

10. Plano de resposta a incidentes e remediação

A CMOC Brasil mantém ferramentas adequadas e controles preventivos e detectivos para monitorar as situações que podem provocar acessos indevidos, vazamento de informações, compartilhamento indevido, perda de dados e demais situações que podem causar danos reputacionais a CMOC Brasil, seus colaboradores, clientes e parceiros.

Controles adicionais de login e senha, rastreabilidade e processo contínuo de revisão de acesso são medidas complementares para auxiliar na prevenção de incidentes e, também, na identificação de responsabilidades e dimensões do dano.

Na ocorrência de incidentes ou ocorrências que possam exigir reparação de danos a CMOC agirá prontamente com base no **Plano de Ação, Comunicação e de Resposta a Incidentes** (PDD.01.003).

Caso ocorra algum fato relevante relacionado a governança de dados um processo de comunicação já estabelecido entrará em funcionamento e todos os meios e esforços serão prontamente aplicados e coordenados pelo Encarregado de Dados visando:

- a. Identificação da gravidade e dimensão do dano ou incidente;
- b. Identificação dos dados e titulares prejudicados;
- c. Comunicação dos fatos ao Comitê de Governança de Dados;
- d. Contenção dos efeitos do dano;
- e. Definição da estratégia de comunicação institucional interna externa;
- f. Definição das medidas corretivas para minimização do dano; e
- g. Emissão e apresentação de relatórios detalhados sobre os incidentes identificando fato, causa e ação; e
- h. Definição de responsabilidades e forma de reparação e remediação dos eventuais danos.

A CMOC divulgará em suas mídias internas e externas e outros meios que julgar necessário os incidentes conforme a sua gravidade. Há também um e-mail para contato direto com o encarregado de dados para solicitações, esclarecimento de dúvidas e obtenção de maiores informações. O endereço do correio eletrônico é: encarregadodados@br.cmoc.com

Essas mensagens serão compartilhadas por um grupo multidisciplinar para evitar conflito de interesses, descon siderações e atrasos no atendimento e resposta as situações apresentadas.

11. Papéis e Responsabilidades

11.1. Comitê RiskCo

É responsabilidade do comitê RiskCo:

- a) Indicar o Encarregado de Proteção de Dados.
- b) Avaliar desvios de governança reportados pelo comitê de governança de Dados, através do processo de classificação e reporte determinados pela **Matriz de Governança** (GOVMATRIZ).

11.2. Encarregado de proteção de dados

É responsável por:

- a) Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- b) Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências cabíveis;
- c) Orientar os funcionários e os contratados da CMOC Brasil a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- d) Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;
- e) Organizar, presidir e suportar o comitê de governança de dados na tomada de decisão;
- f) Suportar os times nos ajustes aplicáveis às normas e procedimentos internos;
- g) Identificar e avaliar possíveis ameaças à proteção de dados;
- h) Propor e, se aprovado, suportar a implantação de medidas de mitigação de riscos;
- i) Monitorar e garantir tratamento adequado e comunicação das violações de dados, em prazo razoável, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e titulares afetados sempre que houver risco ou dano relevante aos titulares.

§ parágrafo único: A CMOC definiu internamente que a atividade exclusiva de comunicação externa com a ANPD será conduzida pelo Gerente de Relações Governamentais.

11.3. Comitê de Governança de Dados (CGD)

Nomeia-se, através dessa política, o comitê de governança de dados com a participação das gerências das áreas (ou de coordenador indicado pelas áreas): Relações Governamentais, Gestão de Contratadas, Tecnologia da Informação, Jurídico, Governança, RH e Encarregado de Proteção de Dados, sendo o último o responsável pelo comitê.

O Comitê de Governança de Dados é responsável por:

- a) Analisar, revisar e aprovar a Política de Proteção de Dados CMOC;
- b) Analisar o resultado dos relatórios de impacto de proteção de dados elaborados;
- c) Avaliar os incidentes de dados pessoais (efeito/causa/ação);
- d) Avaliar a estratégia de divulgação de incidentes junto a diretoria e a área de comunicação institucional;
- e) Aprovar ações de mitigação de riscos e novos procedimentos relacionados a proteção de dados;
- f) Avaliar a eficácia das ações relacionadas a contenção e reparação de danos;
- g) Opinar sobre a forma e dimensionamento das eventuais reparações de danos;
- h) Garantir a disponibilidade dos recursos necessários para efetiva Gestão de Proteção de Dados Pessoais;
- i) Promover a divulgação das políticas e procedimentos e tomar as ações necessárias para disseminar a cultura de proteção de dados pessoais.

11.4. Tecnologia da Informação (TI)

É responsabilidade do time de Tecnologia da Informação:

- a) Refletir nas políticas e procedimentos do departamento os requisitos documentados neste documento;
- b) Implantar medidas de segurança, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme padrões mínimos recomendados pela autoridade nacional de proteção de dados pessoais;
- c) Apoiar o Encarregado de Proteção de Dados e ao titular dos dados pessoais em casos de ocorrência de incidente de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

11.5. Usuários

É responsável por:

- a) Ler, conhecer e cumprir integralmente e sem exceções as definições previstas na Política de Proteção de Dados;
- b) Compartilhar qualquer risco relacionado a proteção de dados com o Encarregado de proteção de dados;
- c) Comunicar ao Encarregado de proteção de dados qualquer evento que possa infringir a política de proteção de dados;
- d) Assinar e seguir as determinações do Termo de Responsabilidade e demais termos a que for submetido.

12. Sanções

De colaboradores CMOC Brasil:

As violações, desvios de conduta, mesmo que por omissão ou simples tentativa, voluntárias ou involuntárias ou negligência desta política ou dos demais procedimentos de proteção de dados pessoais vinculados a essa política serão passíveis de penalidades que incluem advertência verbal,

advertência por escrito, suspensão não remunerada e a demissão por justa causa, conforme previsto no contrato de trabalho.

De colaboradores de terceiros contratados:

As violações, desvios de conduta, mesmo que por omissão ou simples tentativa, voluntárias ou involuntárias ou negligência desta política ou dos demais procedimentos de proteção de dados pessoais vinculados a essa política serão passíveis de penalidades que podem resultar em notificações por escrito, retratações institucionais, reparação financeira, término do contrato de prestação de serviço ou outras disposições contidas nos contratos.

No caso de tratamento de dados realizado por terceiros, a empresa contratada assume a corresponsabilidade de atendimento aos termos descritos nessa política, sob o risco de sanções administrativas, contratuais ou término do contrato.

13. Confidencialidade dessa política

Este documento é de propriedade da CMOC Brasil, porém, em virtude de suas características, sua consulta é permitida. É proibida a impressão, comercialização e divulgação desse documento e seus anexos (na íntegra ou em partes) sem o consentimento do Comitê de Governança de Dados.

Cópia não controlada